



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 095

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 3.978.000.000,00 (três bilhões, novecentos e setenta e oito milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento corrente do Exercício Financeiro.

0200 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

0201 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

03070212.002000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... 130.000.000,00

0203 - SEÇÃO DE COMPRAS LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

03070212.006000 - Manutenção da Seção de Compras Licitação e Patrimônio

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... 50.000.000,00

0300 - DIRETORIA FINANCEIRA

0303 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

03080322.009000 - Manutenção da Seção de Contabilidade de

3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.. 164.000.000,00

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

095

0400 -	<u>ASSESSORIA TÉCNICA</u>	
0403 -	<u>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES</u>	
13774552.013000 -	Manutenção dos Serviços da F. de T. e A. de Cimento	
3.1.2.0.00 -	Material de Consumo.....	1.050.000.000,00
16915752.012000 -	Manutenção dos Serv. na S. de Pav. Obras Comple _{mentares}	
3.1.1.3.00 -	Obrigações Patronais.....	309.000.000,00
3.1.2.0.00 -	Material de Consumo.....	1.675.000.000,00
3.1.3.2.00 -	Outros Serv. e Encargos...	600.000.000,00
	TOTAL.....	3.978.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior no valor de Cr\$ 3.978.000.000,00 (três bilhões noventa e sete e oito milhões), fica reduzida parcialmente a seguinte dotação.

0400 -	<u>ASSESSORIA TÉCNICA</u>	
0101 -	<u>SEÇÃO DE PAV. E OBRAS COMPLEMENTARES</u>	
10583231.002000 -	Edificação de Obras Públicas do Município	
4.1.2.0.00 -	Obras e Instalações.....	<u>3.978.000.000,00</u>
	TOTAL.....	3.978.000.000,00

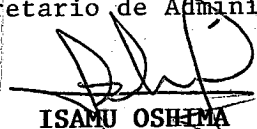
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de junho de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

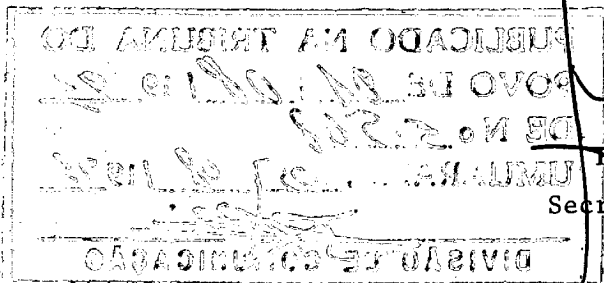

PAULO SERGIO ALIBERTI

Secretário de Administração


ISAMU OSHIMA

Diretor Presidente do SERAUPA


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA



Contas
Fazenda
Jornal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

1993



0400 -	ASSESSORIA TÉCNICA	
0403 -	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E	
	OBRAS COMPLEMENTARES	
1374252.013000 -	Mantença dos Serviços de	
	T. de T. e A. de Cimento	
3.1.2.0.00 -	Material de Consumo.....	1.050.000.000,00
1691252.012000 -	Mantença dos Serv. na	
	2. de Pav. Obras Comple	
	mentares	
3.1.1.3.00 -	Obrigações Patronais.....	309.000.000,00
3.1.2.0.00 -	Material de Consumo.....	1.675.000.000,00
3.1.3.2.00 -	Outros Serv. e Encargos...	600.000.000,00
	TOTAL.....	3.978.000.000,00

Art. 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior no valor de Cr\$ 3.978.000.000,00 (três bilhões novecentos e setenta e oito milhões), fica reduzida parcialmente a seguinte dotação.

0400 -	ASSESSORIA TÉCNICA	
0101 -	SEÇÃO DE PAV. E OBRAS COM	
	PLEMENTARES	
10333231.002000 -	Edificação de Obras Públi	
	cas do Município	
4.1.2.0.00 -	Obras e Instalações.....	3.978.000.000,00
	TOTAL.....	3.978.000.000,00

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.
PACO MUNICIPAL, aos 07 de Junho de 1993

ANTONIO ROBERTO VILHO

Prefeito Municipal

ANTONIO SERGIO ALMEIDA

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/08/1993
DE N.º 5568
UMUARAMA, 07/06/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Militar Presidente do SINDICATO

SECRETARIA MUNICIPAL